



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE



REFERÊNCIA: Projeto de Lei Complementar nº. 32/2025

ASSUNTO: Dispõe sobre alteração da Lei nº 6.728/2024 (LOA/2025) - R\$ 912.433,56 (novecentos e doze mil, quatrocentos e trinta e três mil reais e cinquenta e seis centavos), para Secretaria de Habitação e Urbanismo, Secretaria de Saúde e Secretaria de Turismo e para o Fundo Municipal de Previdência Social de Botucatu.

AUTOR: Prefeito

De acordo com a justificativa o objetivo do projeto é obter autorização legislativa para alteração da Lei nº 6.728/2024 (LOA/2025).

A primeira alteração orçamentária do referido projeto será realizada através de anulação parcial de dotação. O montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) visa dar suporte orçamentário ao Fundo Municipal de Previdência Social de Botucatu.

A segunda alteração orçamentária do referido projeto será realizada através de excesso de arrecadação dentro das Secretarias Municipais de Habitação e Urbanismo e Turismo. O montante de R\$ 743.303,95 (setecentos e quarenta e três mil, trezentos e três reais e noventa e cinco centavos) que visa dar suporte orçamentário ao Departamento de Projetos e Departamento de Turismo.

A terceira alteração orçamentária do referido projeto será realizada através de superávit financeiro dentro da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde. O montante de R\$ 119.129,61 (cento e dezenove mil, cento e vinte e nove reais e sessenta e um centavos) que visa dar suporte orçamentário à Vigilância em Saúde.

Por fim, sobre os aspectos analisados pelos membros desta Comissão, nada temos a reparar quanto as alterações constantes do projeto e que serão realizadas.

Sendo assim referida propositura já foi analisada pelo Procurador Legislativo e cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 8 de maio de 2024.

Vereador **LELO PAGANI**
Presidente

Vereador **ZÉ FERNANDES**
Relator

Vereadora **WELINTON JAPA**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=T46HE57CCFCGJV06>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: T46H-E57C-CFCG-JV06

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - T46H-E57C-CFCG-JV06 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>